PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 2024

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Dê-se ao art. 3º, inciso VII, do Projeto a seguinte redação:

'Art. 3°
VII – adaptação às mudanças climáticas, prevenção contra desastres naturais ou mitigação dos efeitos das mudanças climáticas;
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,

JUSTIFICAÇÃO

A emenda aperfeiçoa o texto do projeto de lei complementar ao expandir os projetos e ações estruturantes relacionados à atuação da Administração Pública como atenuadora dos efeitos de desastres naturais e da mudança do clima.

A redação original pode ensejar interpretações restritivas, que limitariam a atuação para prevenir desastres ambientais, assim como a própria mitigação do dano após a ocorrência destes. A redação proposta traz segurança jurídica aos parlamentares e às administrações estaduais, ao permitir que relevantes ações do poder público em casos de calamidade ocasionados por desastres ambientais, ou para sua própria prevenção, também sejam elegíveis às indicações de emendas de bancada.





Contando com o apoio dos pares, apresento esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 175, de 2024, de fundamental importância à destinação adequada dos recursos indicados por meio de emendas parlamentares.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada SOCORRO NERI

2024-16121





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Socorro Neri)

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD244189050400, nesta ordem:

- 1 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 2 Dep. Flávia Morais (PDT/GO) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

